



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais e por deliberação do pleno na sessão extraordinária do dia 13 de maio de 2019, conforme Ata da Reunião Extraordinária nº 03/2019, nas linhas 202 a 206, RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de alteração no inciso IX do artigo 30 de dispositivo do Regimento Complementar do *Campus* Porto Alegre, constante no processo nº 23368.000410/2019-13, em decorrência de não atingir quórum de maioria qualificada.

Art. 2º Fica estabelecido que as coordenadorias ligadas à Diretoria de Ensino realizem avaliação da distribuição atual das atribuições definidas pelo Regimento Complementar do *Campus* Porto Alegre, determinado pela Resolução nº 17/2019/CONCAMP/POA/IFRS.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Augusto Rauh Schmitt
Presidente do Conselho do *Campus*
Campus Porto Alegre - IFRS